



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque de Lima s/n Cambéa Fortaleza-Ce
Cep:60.830.120 Tel. 466.6006

PROVIMENTO nº. 07 / 2001

A Desembargadora Águeda Passos Rodrigues Martins, Corregedora Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que a norma legal que regula a investigação de paternidade dos filhos, Lei nº 8560/92, tem o espírito de desburocratizar os procedimentos de registro de filiação espontâneo;

Considerando que o ato de reconhecimento de filhos dispensa qualquer averiguação, pois se trata de um ato personalíssimo, unilateral e irrevogável.

RESOLVE

Revogar o art. 254 do Provimento 06/99.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 26 de setembro de 2001.

Águeda Passos Rodrigues Martins
DESA. ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS.
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

